



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

Estado do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento esteve Exposto, de acordo com a Lei Municipal n.º 265/03, no quadro do mural da Câmara de Vereadores durante 10 dias, a contar de 05/10/2020

Rubrica Responsável

## Resolução nº 005/2020

“Estabelece a “Sessão Remota”, via WhastsApp, para a sessão extraordinária convocada para o dia 05 de outubro de 2020, conforme convocação of. 059/2020”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TABAÍ**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a pandemia do Coronavírus (COVID 19);

CONSIDERANDO as determinações dos Governos Federal, Estadual e Municipal quanto as medidas necessárias contra o contágio do COVID 19, principalmente no que diz respeito a aglomeração de pessoas;

CONSIDERANDO o contágio ocorrido entre parlamentares desta casa Legislativa pelo Coronavírus (COVID 19);

### RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a “Sessão Remota” via WhastsApp, para a sessão extraordinária convocada para o dia 05 de outubro de 2020, conforme convocação ofício nº 059/2020, que funcionará da seguinte forma:

- I – o(s) projeto(s), já de conhecimento dos vereadores, será(o) enviado(s), via whastsApp, ao grupo criado para este fim;
- II – o Presidente da Câmara convocará os Vereadores para a “Sessão Remota”;
- III – na hora destinada a sessão, o Presidente colocará os projetos em votação;
- IV – cada Vereador deverá votar “sim” ou “não” para cada projeto, no grupo do WhastsApp.

**Um Poder Legislativo Forte, se Faz com Transparência**

Rua: Deputado Júlio Redecker, nº 254, Centro, Tabai/RS - (51) 3614-0127 - CEP 95863-000  
www.camaratabai.com.br contato@camaratabai.com.br

“Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida.”




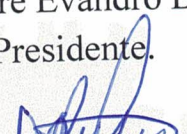
# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

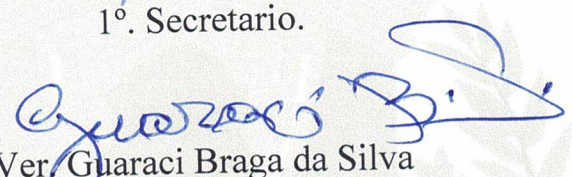
Estado do Rio Grande do Sul

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABAÍ, 01 de outubro de 2020.**

  
Ver. André Evandro Becker,  
Presidente.

  
Ver. Ademir Tasso kunast  
1º. Secretário.

  
Ver. Guaraci Braga da Silva  
Vice Presidente

**Um Poder Legislativo Forte, se Faz com Transparência**

Rua: Deputado Júlio Redecker, nº 254, Centro, Tabai/RS - (51) 3614-0127 - CEP 95863-000  
www.camaratabai.com.br contato@camaratabai.com.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida."